



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa:

- a) **60.199.895 HUDSON COSTA DA SILVA - 60.199.895/0001-67**; que apresentaram os menores preços e qualidade adequada do produto conforme consta do **MAPA DE COTAÇÃO nº 311/2025** anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

Processo:	1739/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE CABECEIRAS – GO, CNPJ: 01.740.430/0001-02
Contratadas:	60.199.895 HUDSON COSTA DA SILVA - 60.199.895/0001-67
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 216/2025
Objeto:	Contratação tendo em vista a necessidade de um profissional capacitado para trabalhar com os interessados nas modalidades esportivas de boxe e jiu-jitsu, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura do Município de Cabeceiras – GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II e Decreto Municipal 716/24.
Valor:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Recursos orçamentários:	000142.000040.000012.000027.000812.000008.2.020.339039.05.1.00.000

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Cabeceiras, 27 de junho de 2025.

José Ramos Sobral Júnior
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura
Portaria 1619/2025

Av. Vicente de Paula Sousa s/n, Centro, Cabeceiras-GO, CEP 73.870-000 - Tel. Fax (61) 3636 14 67 E-mail: prefeitura.cab@gmail.com adm@cabeceiras.go.gov.br e site www.cabeceiras.go.gov.br